

# ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Rua Dr. Pedro Augusto Camacho Vieira - 6060-259 Ladoeiro

Contribuinte n.º 501 093 877

## TAXAS A EMITIR PARA O ANO DE 2012

DESIGNAÇÃO	ANO DE 2011	AREA HECTARES	ANO DE 2012	AREA HECTARES	TOTAIS EM Euros	TOTAIS
<b>TAXA CONSERVAÇÃO - EMISSÃO ANO DE 2010:</b>						
Taxa Conservação - Classe I	69,00	150,4015	69,00	150,4015	10.377,70	
Taxa Conservação - Classe II	58,00	740,5939	58,00	740,5939	42.954,45	
Taxa Conservação - Classe III	42,00	3.535,8594	42,00	3.535,8594	148.506,09	
Taxa Conservação - Classe IV	33,00	2.153,8064	33,00	2.153,8064	71.075,61	
Taxa Conservação - Classe V	18,00	820,8598	18,00	820,8598	14.775,48	
Taxa Conservação - Classe VI	11,00	762,7270	11,00	762,7270	8.390,00	
Taxa Conservação - Classe VII	1,00	29,6179	1,00	29,6179	29,62	296.108,95
<b>TAXA EXPLORAÇÃO - COMPONENTE CULTURAS:</b>						
GRUPO 1 - MILHO / TABACO / PRADO	54,00	1.000,0000	54,00	1.000,0000	54.000,00	
GRUPO 2 - MILHARADA/SORGO/LUZERNA	44,00	180,0000	44,00	200,0000	8.800,00	
GRUPO 3 - OUTRAS	33,00	151,0000	33,00	270,0000	8.910,00	
GRUPO 4.1 - Culturas Outono até, 31 de Dezembro	10,00	270,0000	10,00	180,0000	1.800,00	
GRUPO 4.2 - Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	10,00	35,0000	10,00	150,0000	1.500,00	
GRUPO 4.3 - Culturas (Outono + Inverno)	20,00	14,0000	20,00	73,0000	1.460,00	
GRUPO 5 - Culturas gota a gota (a)	b)	77,0000	b)	5,0000	50,00	76.520,00
TAXA EXPLORAÇÃO/C. Culturas -TAXA MINIMA 5€	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	1.000,00
<b>TAXA EXPLORAÇÃO - AREA EXTERIOR:</b>						
AREA EXTERIOR - 1,2,3 - PRIMAVERA / VERÃO	123,00	208,0000	123,00	300,0000	36.900,00	
AREA EXTERIOR - 4.1 - Culturas Outono, até 31 de Dezembro	25,00	91,0000	25,00	70,0000	1.750,00	
AREA EXTERIOR - 4.2 -Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	25,00	60,0000	25,00	25,0000	625,00	
AREA EXTERIOR - 4.3 -Culturas Outono + Inverno	50,00	13,0000	50,00	0,0000	0,00	
AREA EXTERIOR - 5 Culturas gota a gota (a)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	39.275,00
ÁGUA PARA A INDÚSTRIA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA REGA (m3)	0,021	100.000,00	0,021	60.000,00	1.260,00	1.260,00
				<b>TOTAL</b>		<b>414.163,95</b>

TAXA DE CONSERVAÇÃO (hectares) .... 8.193,8659

TAXA EXPLORAÇÃO/COMPONENTE CULTURAS 1.878,0000

TAXA EXPLORAÇÃO / Área Exterior 395,0000

ÁGUA PARA REGA m3 60.000,00

a) Caso se verifique rega gota a gota na campanha de 2012, terá uma redução de 50% do respectivo grupo.

b) Média ponderada.

**Obs 1:** Nas culturas de Outono e Inverno o fornecimento de água é a título precário e se forem regadas em Julho e ou Agosto, serão taxados como Primavera/Verão.

**Obs 2:** O terminus da Carta Agrícola ocorre em 30 de Setembro, tal como o ano agrícola.

**Nota Importante:** Caso seja aplicada no ano de 2012, a Taxa de Recursos Hidricos, conforme Decreto-Lei n.º 97/2008, esta acresce à Taxa de Exploração.